A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 EM UMA ESCOLA RURAL DO ALTO SERTÃO DA BAHIA

Natália Cristina da Conceição Dias
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-7438-5473
Endereço eletrônico: natybio31@gmail.com

José Ricardo Marques dos Santos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.
ORCID: https://orcid.org/0000 0003 34174728
Endereço eletrônico: jose.santos@uesb.edu.br

Palavras-chave: Educação do campo; Lei 10.639/2003; Relações étnico-raciais; Educação antirracista; Comunidades quilombolas.

INTRODUÇÃO

A educação do campo constitui uma modalidade educacional comprometida com a valorização dos sujeitos, saberes e territórios rurais, buscando superar a histórica reprodução de modelos urbanos de ensino em contextos marcados por especificidades sociais, culturais e econômicas (Arroyo, 2004; Munarim, 2011). Nessa perspectiva, a escola do campo deve promover uma educação contextualizada, capaz de dialogar com as experiências e identidades das comunidades que atende.

Paralelamente, a promulgação da Lei nº 10.639/2003 representou um importante avanço no combate ao racismo estrutural ao tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica brasileira. Entretanto, mais de duas décadas após sua criação, diversos estudos evidenciam que sua implementação ainda ocorre de forma desigual e enfrenta obstáculos relacionados à formação docente, à escassez de materiais didáticos e à permanência de perspectivas curriculares eurocêntricas (Gomes, 2012; Oliveira, 2012).

A discussão torna-se ainda mais relevante quando observada sob a realidade das populações rurais. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística demonstram que as desigualdades raciais e territoriais permanecem significativas no país. O Censo Demográfico de 2022 revelou que a taxa de analfabetismo na zona rural alcança 18,2%, enquanto na zona urbana corresponde a 5,4%, evidenciando a persistência de desigualdades históricas que atingem principalmente a população negra residente em áreas rurais (IBGE, 2023).

Nesse contexto, o presente trabalho apresenta um recorte de uma pesquisa em andamento desenvolvida em uma escola do campo, localizada no distrito de Mutans município de Guanambi, Bahia. A instituição atende estudantes oriundos de comunidades rurais e possui forte relação com uma comunidade quilombola, certificada pela Fundação Cultural Palmares. Considerando essa realidade, busca-se analisar os desafios e as possibilidades para a implementação da Lei nº 10.639/2003 no contexto da educação do campo.

Partindo da compreensão de que a educação para as relações étnico-raciais não deve restringir-se a ações pontuais ou comemorativas, este estudo tem como objetivo analisar como a temática afro-brasileira vem sendo incorporada ao cotidiano escolar, identificando limites, potencialidades e estratégias que contribuam para o fortalecimento de uma educação antirracista e socialmente referenciada.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de natureza qualitativa, uma vez que busca compreender fenômenos educacionais em profundidade dentro de um contexto específico (Yin, 2015). A escolha dessa abordagem decorre da necessidade de analisar as relações entre currículo, práticas pedagógicas, educação do campo e educação para as relações étnico-raciais em uma realidade escolar concreta.

O estudo está sendo desenvolvido em uma escola do campo, situada no distrito de Mutans, município de Guanambi-BA. A instituição oferta os anos finais do Ensino Fundamental e atende predominantemente estudantes negros, muitos deles vinculados a comunidades rurais e quilombolas da região.

A produção dos dados ocorre em três etapas complementares. A primeira consiste na análise documental do Projeto Político-Pedagógico da escola, buscando identificar a presença

da temática étnico-racial e suas possibilidades de articulação curricular. Conforme Gil (2008), a pesquisa documental possibilita compreender diretrizes institucionais e elementos estruturantes das práticas educacionais.

A segunda etapa envolve entrevistas semiestruturadas com gestores e professores da instituição. Segundo Triviños (1987), esse instrumento favorece a compreensão das percepções, experiências e significados atribuídos pelos sujeitos investigados. A terceira etapa contempla observações de práticas pedagógicas e atividades escolares relacionadas à valorização da cultura afro-brasileira e à educação antirracista.

Os dados produzidos serão organizados e interpretados por meio da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), permitindo a construção de categorias temáticas relacionadas aos objetivos da pesquisa. Todos os procedimentos respeitam os princípios éticos da pesquisa com seres humanos, garantindo anonimato, confidencialidade e participação voluntária dos sujeitos envolvidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora a investigação encontre-se em fase preliminar, os levantamentos iniciais já permitem identificar aspectos relevantes sobre a implementação da Lei nº 10.639/2003 no contexto investigado.

A análise inicial evidencia que a escola desenvolve ações relacionadas à valorização da cultura afro-brasileira, especialmente durante eventos comemorativos e projetos temáticos. Entretanto, observa-se que a inserção da temática ainda ocorre de forma fragmentada, sendo frequentemente associada às disciplinas de História e Artes. Tal situação corrobora as reflexões de Gomes (2012), ao afirmar que a efetivação da educação para as relações étnico-raciais exige mudanças estruturais no currículo e nas práticas pedagógicas.

Outro aspecto identificado refere-se às dificuldades relatadas pelos docentes quanto à abordagem da temática em sala de aula. Entre os principais desafios destacam-se a insuficiência de formação continuada, a escassez de materiais pedagógicos específicos e a dificuldade de desenvolver abordagens interdisciplinares. Esses elementos também foram apontados por Souza (2010) como fatores que contribuem para a limitação das práticas educativas relacionadas à diversidade étnico-racial.

Por outro lado, a realidade da educação do campo apresenta importantes

potencialidades para a implementação da legislação. A proximidade entre escola e comunidade favorece o diálogo com saberes locais, memórias coletivas e manifestações culturais presentes no território. Conforme Arroyo (2004), a educação do campo deve reconhecer os sujeitos rurais como produtores de conhecimento, valorizando suas experiências e formas de organização social.

Nesse sentido, destaca-se a relevância da comunidade quilombola para a construção de práticas pedagógicas contextualizadas. A presença de estudantes vinculados a esse território possibilita o desenvolvimento de atividades que promovam o reconhecimento da identidade negra e a valorização da história local, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos educandos.

As observações realizadas também apontam que abordagens interdisciplinares apresentam significativo potencial para ampliar a efetivação da Lei nº 10.639/2003. Experiências envolvendo conteúdos de Ciências da Natureza, por exemplo, permitiram discutir conhecimentos tradicionais relacionados ao uso medicinal de plantas, promovendo o diálogo entre saberes científicos e saberes afro-brasileiros. Essa perspectiva aproxima-se da concepção intercultural defendida por Candau (2008), segundo a qual a escola deve constituir-se como espaço de encontro e construção coletiva de conhecimentos.

Sob uma perspectiva crítica, os resultados iniciais reforçam a necessidade de questionar a centralidade de referências exclusivamente eurocêntricas no currículo escolar. Conforme argumenta Mignolo (2008), torna-se necessário promover uma "desobediência epistêmica", reconhecendo outras formas de produção do conhecimento historicamente invisibilizadas. Tal movimento mostra-se fundamental para a construção de uma educação comprometida com a justiça social e a valorização da diversidade cultural.

Assim, observa-se que os desafios para a implementação da Lei nº 10.639/2003 coexistem com importantes possibilidades pedagógicas, especialmente quando a escola estabelece diálogo efetivo com as experiências, memórias e identidades presentes no território onde está inserida.

CONCLUSÕES

O trabalho encontra-se em estágio inicial, e as observações realizadas até o momento sugerem que a implementação da Lei nº 10.639/2003 na escola investigada apresenta avanços

importantes, mas ainda enfrenta desafios relacionados à formação docente, à disponibilidade de recursos pedagógicos e à transversalidade curricular.

Ao mesmo tempo, evidencia-se que a educação do campo oferece condições favoráveis para o desenvolvimento de práticas antirracistas, sobretudo quando os saberes comunitários, as identidades locais e as experiências das populações negras rurais são incorporadas ao currículo escolar.

Conclui-se que a efetivação da educação para as relações étnico-raciais requer não apenas o cumprimento formal da legislação, mas também a construção de práticas pedagógicas permanentes, interdisciplinares e contextualizadas. Nesse processo, a valorização dos conhecimentos locais e das histórias das comunidades quilombolas pode contribuir significativamente para o fortalecimento de uma educação inclusiva, democrática e socialmente comprometida.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Por um tratamento público da educação do campo.** Brasília: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Educação intercultural e cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores:** entre práticas e discursos. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

IBGE. **Censo Demográfico 2022:** Taxa de analfabetismo cai de 9,6% para 7,0% em 12 anos, mas desigualdades persistem. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, n. 34, p. 287-324, 2008.

MUNARIM, Antônio. Educação do Campo no cenário das políticas públicas na primeira década do século XXI. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 85, p. 51-63, 2011.

OLIVEIRA, Gilma Souza. **A efetivação da Lei 10.639/03 no Colégio Estadual Filinto Justiniano Bastos – Seabra-BA:** o que dizem os/as professores/as e o que suas práticas revelam. 2012.

TRIVIÑOS, Antônio Nóbrega. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.